Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.875.435/0001-82, estabelecida na Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Bairro Centro, na cidade de Novo Hamburgo, RS, neste ato representada por sua sócia proprietária, **MARCIA BERNDT**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 006.795.020-50, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo, RS, aqui denominada como **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado pela atual legislação, em especial ao Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, vinculados ao Processo Licitatório nº 16/2020, modalidade Dispensa de Licitação, sob nº 02/2020 e Contrato nº 29/2020, as partes DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Por acordo entre as partes, com embasamento nas disposições acima citadas, fica pactuada o seguinte:

a) É prorrogada a vigência do objeto do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2023;

b) É mantido o valor pactuado do Contrato original, qual seja, R$ 1.620,00 (Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais), as quais deverão ser pagas em parcelas trimestrais, de igual valor, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 15 de Fevereiro de 2023.

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:17875435000182
Assinado de forma digital por CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:17875435000182
Dados: 2023.02.15 10:58:11 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF 0x6 0n2 25 0a0

2. _____ CPF